PUBLICADO EM
11 / 11 / 11 no jornal
Bol. H.nº 300

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 102/2011

Súmula: Referenda pagamento ao Senhor Danilo Alberto Brandi, decorrente de indenização por danos materiais em veículo, causados por má condição de rua – Processo Administrativo nº 7815/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento ao Senhor Danilo Alberto Brandi, no valor de R$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais), referente à indenização por danos materiais em veículo, causados por má condição da Avenida Major Otávio de Novaes, em frente ao número 273, Centro, nesta Cidade - Processo Administrativo nº 7815/2011, tudo segundo o protocolado sob nº 512/2011, de 15 de Agosto de 2.011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Novembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente